Agy.

EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE NO CONCELHO DO PORTO 2019

Albert Hachado

José Manuel da Fonseca Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia Bonfim; Ernesto Fortunato Neves Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã; Alberto Amaro Guedes Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos; António Castanheira Fernandes Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde:

Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira, Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde;

António José Gonçalves Fonseca, Presidente da Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, e

Carla Sofia da Silva Soares Maia, Presidente da Junta da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos,

ao abrigo da competência delegada pelos Contratos Interadministrativos, celebrados com a Câmara Municipal do Porto nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovados pelas respetivas Assembleias de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

vêm tornar público:

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto (em www.cm-porto.pt) e consultáveis nos serviços administrativos de cada uma das Juntas/Uniões de Freguesias, para atribuição, no ano de 2019, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante permanente de castanhas, pipocas, algodão doce e balões, gelados, artigos desportivos, velas, cera e flores.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos de cada uma

Alberto Hachado & D. V. Sucesto butos

das respetivas Juntas/Uniões de Freguesias, de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

A ocupação de lugares deverá observar as regras definidas relativas aos impedimentos da ocupação do espaço público previstas no Anexo I.

Os produtos, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas de realização dos sorteios da venda ambulante são os seguintes:

Produtos	Períodos de candidatura	Sorteios		
		Local	Data	Hora
Velas, cera e flores	17 janeiro a 14 fevereiro	Sedes das Juntas de Freguesia do Bonfim, Campanhã (Auditório) e Junta da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	12 março	10h00
Gelados	17 janeiro a 14 fevereiro	Junta de Freguesia do Bonfim	07 março	10h00
Pipocas, algodão doce e balões		Junta de Freguesia de Campanhã (Auditório)	08 março	10h00
Castanhas (1) (à exceção da Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória)		Junta de Freguesia de Paranhos	11 março	10h00
		Junta de Freguesia de Ramalde	12 março	10h00
		Sede da Junta de União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	13 março	10h00
		Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (Edifício de Santo Ildefonso)	14 março	10h00
		Junta da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	15 março	10h00
Castanhas	04 julho a 01 agosto	Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (Edifício de Santo Ildefonso)	16 setembro	10h00
Artigos Desportivos	07 maio a 04 junho	Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã	02 julho	10h00

⁽¹⁾ Os sorteios de "Gelados", "Pipocas, algodão doce e balões" e "Castanhas" apesar de serem realizados no mesmo dia, são alvo de candidaturas e sorteios distintos, à exceção da Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, que devido ao número elevado de candidatos para "Castanhas" realiza o sorteio em dia específico.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo II, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo III.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos de cada uma das Juntas/Uniões de Freguesias a que correspondam os lugares e no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto e num jornal de grande circulação e subscrito pelos Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias.

Porto, 14 de janeiro de 2019

Os Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias

A RIVE ENGINEER TO BEE

igen ich

HU.

Alberto Awaro Greder Machado

- ANEXOI Sues buts Affect Machado pedimentos Impedimentos
- 1. Durante os períodos de seguida elencados não será possível ocupar os lugares atribuídos:
 - a) Comemorações 25 abril: 24 e 25 de abril Avenida dos Aliados;
 - b) Comemorações 1.º Maio: 1 de maio Avenida dos Aliados;
 - c) Queima das Fitas: 11 de maio Estrada da Circunvalação, Avenida dos Aliados e envolvente:
 - d) Extreme XL Lagares: 11 de maio Cais da Ribeira;
 - e) Corrida da Mulher: 19 de maio Alameda do Dragão e Avenida dos Aliados;
 - f) S. João: 20 de maio a 9 de julho Largo Amor de Perdição, Largo de António Calém, Alameda das Fontainhas, Avenida D. Carlos I;
 - g) Festa da Criança: 1 e 2 de junho Envolvente do Parque Municipal da Pasteleira e do Parque Oriental do Porto;
 - h) Taça das Confederações: 9 de junho Cordoaria, Largo Amor de Perdição, Praça da Liberdade, Avenida dos Aliados, Praça General Humberto Delgado, Praça D. João I, Praça da Batalha e Praça dos Poveiros e imediações do Estádio do Dragão;
 - i) NOS Primavera Sound: 8 de junho Parque da Cidade, Estrada da Circunvalação, Avenida da Boavista, Via Castelo do Queijo;
 - j) Concertos na Avenida: 21 a 24 de junho Avenida Aliados e envolvente;
 - k) Festa do Continente: 6 e 7 de julho Parque da Cidade, Estrada da Circunvalação, Avenida da Boavista e Via Castelo do Queijo;
 - I) Corrida do Parque à Noite: 27 de julho Parque da Cidade, Estrada da Circunvalação, Avenida da Boavista e Via Castelo do Queijo;
 - m) Volta a Portugal: 11 de agosto Avenida dos Aliados;
 - n) Feira do Livro: 30 de agosto a 22 de setembro Rua D. Manuel II, Palácio de Cristal;
 - o) Concertos na Avenida com Casa de Música: 6 e 7 de setembro Avenida dos Aliados e envolvente:
 - p) Meia Maratona do Porto: 22 de setembro com partida na Rotunda do Freixo e chegada ao Largo António Calém;
 - q) Aquaporto: 1 a 6 de outubro Parque da Cidade, Estrada da Circunvalação, Avenida da Boavista e Via Castelo do Queijo;
 - r) Maratona do Porto: 3 de novembro com partida na Via/Rotunda do Castelo Queijo e chegada ao Queimódromo na Estrada da Circunvalação;

Alberto Machado

Questo butos

- s) Programação Natal: 25 de novembro a 7 de janeiro Avenida dos Aliados, e envolvente, Praça D. João I, Largo de Sto. Ildefonso, Praça da Batalha, Praça dos Poveiros, Largo Amor de Perdição, Praça Gomes Teixeira, Praça Mouzinho de Albuquerque;
- t) Corrida de S. Silvestre: 29 de dezembro Avenida dos Aliados;
- u) Passagem de Ano: 27 de dezembro e 1 de janeiro Avenida dos Aliados, Praça D. João I, Praça dos Poveiros, Largo Amor de Perdição e Praça Gomes Teixeira.
- As datas indicadas no ponto anterior poderão ser objeto de alteração por decisão da Portolazer, EM.
- 3. As alterações previstas no número anterior são obrigatoriamente comunicadas pela Portolazer, EM ao titular da licença de ocupação do espaço público através de correio eletrónico com a antecedência mínima de 5 dias úteis, com conhecimento à respetiva Junta de Freguesia e à Polícia Municipal.

ANEXO II

Elementos para instrução das candidaturas

Para efeitos de candidatura para atribuição do título da utilização do espaço público, para a venda ambulante constante deste Edital, devem ser apresentados os

- 1. Formulário de candidatura do sorteio para a atribuição de lugares para a venda ambulante de caráter permanente, dirigido ao respetivo Presidente da Junta/União de Freguesias, em impresso próprio fornecido pelos serviços administrativos das Juntas/Uniões de Freguesias, devidamente preenchido;
- 2. Mera comunicação prévia da respetiva atividade;
- 3. Seguro de Responsabilidade Civil;

seguintes documentos:

4. Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as obrigações tributárias.

Sucespondants
Alberto Machado

ANEXO III

Regras do Sorteio

- Os sorteios serão realizados nas Juntas/Uniões de Freguesias, entre os candidatos que tenham apresentado a sua candidatura de acordo com o previsto no Anexo II;
- Os sorteios serão realizados de forma presencial com todos os candidatos admitidos e, no caso de impedimento, deverão apresentar declaração de representação (conforme Anexo IV);
- 3. À entrada para os sorteios será solicitado o nome próprio e o apelido aos candidatos presentes, para registo e atribuição de um número de ordem;
- As Juntas/Uniões de Freguesias realizarão os sorteios da seguinte forma:
 Fase 1 Será anunciado o lugar/local a sortear;
 Fase 2 Será extraído o número que corresponderá ao número de ordem atribuído;
- 5. A cada vendedor só pode ser atribuído um lugar;
- 6. O vendedor a quem seja atribuído um lugar não pode entrar no sorteio para outros lugares a que se tenha candidatado;
- Os lugares vagos/desertos serão sorteados entre os candidatos aos quais não tenha sido atribuído qualquer lugar;
- A adjudicação da atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante será efetuada mediante o pagamento, nas Juntas/Uniões de Freguesias, das taxas, de acordo com o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).
- 9. Para efeitos de atribuição dos lugares cujos candidatos não tenham efetuado o pagamento das respetivas taxas, ou tenham desistido do lugar, a Junta/União das Freguesias poderá criar uma lista de suplentes hierarquizada por ordem de sorteio.

Successor Cardos

Alberto Machado

ANEXO IV Modelo da declaração de representação

Eu,	, po
impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, de	claro que
, deten	tor do
documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de ide	entidade
n.º, me representará no sorteio	que se
realizará no dia/	
(assinatura)	
//	
(data)	